DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2FD4C8B32832

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Adm. nº 045/2024
FLS. N°_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: A C S MOURA ME.
CNPJ: 63.511.612/0001-69
VALOR: R$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS / 540 - TRANSFERENCIA FUNDEB / 550 - QSE / 551 - PDDE / 569 - FNDE / 600 - SAÚDE - CUSTEIO / 621 - SAÚDE - ESTADO / 660 - ASS. SOCIAL / 661 - ASS. SOCIAL ESTADO / 706 - TRANSF. ESPECIAIS / 720 - FEP / 750 - CIDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 20 de junho de 2024.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.06.21 10:29:45 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:09FED0A6F9EF2242

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Processo Adm. nº 050/2024
FLS. N°_____
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de realização de ações socioassistênciais, cursos, palestras, oficias e eventos culturais no município de Nova Santa Rita/PI.

Cópia completa do Edital: Através do Site: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizado na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Informações através do Fone (89) 99447-7895.

Apresentação das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação:
a) Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
b) Início da Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2024.
c) Início da Rodada de Lances: às 09:15 horas do dia 05 de julho de 2024.
d) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 02 de julho de 2024 às 09:00 horas através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
e) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
f) Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS / 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS.
g) Valor Estimado: R$ 1.288.815,70 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e setenta centavos).

Nova Santa Rita-PI, 19 de junho de 2024.

Claudilene Soares Coelho
Pregoeira Oficial

Id:05D5003DE15128A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2006/2024
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência Eletrônica Nº 004/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2024

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI e suas Secretarias.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 4.825.199,60 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 20 de Junho de 2024
FINAL: 20 de Junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DADOS DO BENEFICIÁRIO
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, CNPJ nº 36.563.839/0001-85
RUA ANTONIO UBIRATAN CARVALHO, 4290, ININGA, Teresina, Piauí
guedesconstrucoes.obras@gmail.com, (86) 8181-3684,
ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA, CPF nº 981.517.973-04

PREÂMBULO

Aos 20 de Junho de 2024, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.554.950/0001-44, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº CE 004/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI e suas Secretarias, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo

de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI e suas Secretarias, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº CE 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais